



DECRETO N°16 /2018

Porto Alegre do Tocantins – TO, 27 de Março de 2018.

Decreta ponto facultativo o dia 29 de
Março e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGREDO TOCANTINS,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que o dia 30 de Março é feriado Nacional, ficando a data
desprovida de produtividade em detrimento de fechamento dos órgãos
públicos.

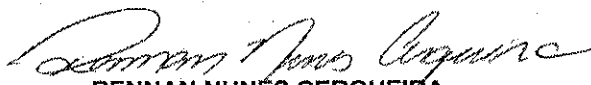
DECRETA:

Art. 1º- Decreta ponto facultativo municipal, o expediente do dia 29 de março
de 2018, em todos os órgão e entidades da administração pública municipal,
exceto aqueles que prestam serviço de caráter essenciais e de emergências
para o bem estar da comunidade.

Art. 2º- Fica a secretaria Municipal de Administração incumbida de dar ciência
a todos os Órgãos.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Alegre do Tocantins aos 27 de
Março de 2018.


RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal
Rennan Nunes Cerqueira
Prefeito Municipal de
Porto Alegre-TO

